



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Ofício Circular nº004/2023/DG/INES

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023.

De: Direção-Geral

Para: DDHCT, DEBASI, DEPA, DESU, Assessoria e Ouvidoria.

Prezadas e prezados,

O Decreto Estadual nº 48.729 de 05 de outubro de 2023 e o Decreto Municipal nº 53.296 de 05 de outubro de 2023 do Rio de Janeiro, estabelecem ponto facultativo no dia 13 de outubro (sexta-feira).

Informamos que o Instituto Nacional de Educação de Surdos irá acompanhar o decreto da Prefeitura do Rio de Janeiro e do Estado do Rio de Janeiro, onde o Instituto está sediado:

Dia 12 de outubro (quinta-feira) - FERIADO

Dia 13 de outubro (sexta-feira) - PONTO FACULTATIVO

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'SMR', written over a horizontal line.

SOLANGE MARIA DA ROCHA

Diretora-Geral